



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 03 / 12 / 24

Silvano Fortunato da Silva

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Altamira

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2025

Nº 15-24

Vereadora: Maria do Socorro Rodrigues do Carmo

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 275.016,25 (duzentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 137.508,12 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☒ Outros (especificar) APATA | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura - Administração Direta
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R\$ 68.754,06 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) à APATA/Altamira, para manutenção do veículo "Castra Móvel".

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2156-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 18 / 11 / 24 às 11:42 horas

Funcionário

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

Valor destinado pela vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, no valor de **R\$ 68.754,06 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)** à APATA/Altamira, para manutenção do veículo "Castra Móvel".

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária para o exercício de 2025. Aprovada em 03/12/2024.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira